

Ofício nº 620 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2018.

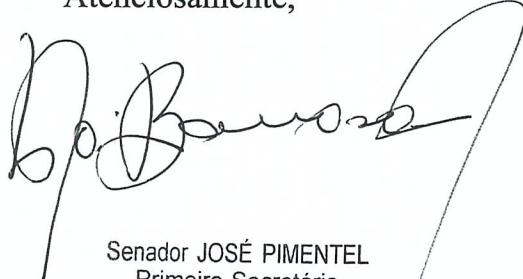
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

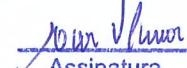
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2011 (PL nº 5.323, de 2009, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.660, de 8 de maio de 2018, que “Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRO-Secretaria**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 15/05/18 às 16:00 horas  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ 4.766  
Ponto